



ERRATA Nº 001 - EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA O PROGRAMA SEGUNDO TEMPO - EDITAL II – 2022

A Universidade Federal de Viçosa, por meio da Divisão de Esporte e Lazer, no uso de suas atribuições legais, torna pública a ERRATA Nº 001, que se refere ao Edital de Processo Seletivo Simplificado, destinado a contratação de bolsistas do Programa Segundo Tempo, exclusivamente para estudantes de graduação em Educação Física que atendam aos REQUISITOS e que estejam regularmente matriculados na UFV, inclui as seguintes alterações:

Com relação ao Artigo 5º, item d, onde lê-se:

“ d) O processo de seleção será realizado em duas etapas:

1- A primeira etapa será através de análise de currículo.

2- A segunda etapa será através de entrevista com a Banca Examinadora.

e) A nota final será definida pela soma das notas: Currículo do Estudante (60%) e Entrevista online do candidato (40%).

f) O candidato que não participar de todas as etapas do processo seletivo (análise de currículo e entrevista) será **DESCCLASSIFICADO.**”

Leia-se:

1- A primeira etapa será através de análise de currículo.

2- A segunda etapa será através de entrevista com a Banca Examinadora e possuirá caráter eliminatório.

e) O candidato que não atingir 70% (setenta por cento) do valor da nota de entrevista será **ELIMINADO.**

f) A nota final será definida pela soma das notas: Currículo do Estudante (60%) e Entrevista online do candidato (40%).

g) O candidato que não participar de todas as etapas do processo seletivo (análise de currículo e entrevista) será **DESCCLASSIFICADO.**